



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 618/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 53/2018

Processo nº 23117038057201815

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio de sua **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2018, publicada no DOU de 18/07/2018, processo administrativo n.º 23117.038057/2018-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, de Pregão nº 53/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, 11.909.227/0001-70, RUA BARÃO DO TRIUNFO, 88, BAIRRO BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO, SP, CEP 04602000, (11) 5096-3770, REPRESENTANTE LEGAL ELIAS DE SOUZA VIEIRA, CPF: 152.626.828-04, RG: 23052581-7.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
239	KIT DE AMPLIFICAÇÃO DE DNA, SUFICIENTE PARA 1000 REAÇÕES, CONTENDO: ENZIMA DNA HOTSTARTTAQ (5 UNIDADES/?L, TAMPÃO DE PCR (10X), TAMPÃO DE PCR	PROMEGA	M7433	KT	4	1.347,03	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CORAL CARGA (10X), Q-SOLUÇÃO (5X) E MGCL2 (25 MM).							
---	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 27 de agosto de 2018.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


**PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO
BRASIL LTDA.**

Elias De Souza Vieira
Representante Legal

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, a sociedade empresária limitada **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo nº 88, salas nº.1.401, 1.402 e 1.403, Edifício Comercial Workstation, Campo Belo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.909.227/0001-70, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o nº 348.634/12-2, neste ato representada nos termos da cláusula 17 de seu contrato social por seu administrador, **Jean Luc Rene Gaston Vaillaud**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 55.233.261-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.677.597-16, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa nº 3650, apto. 210, Barra da Tijuca, nomeia e constitui seu bastante procurador: **DAYANE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.539.285-4, CPF nº 379.567.438-77, residente e domiciliado na cidade de Diadema, no estado de São Paulo, na Rua Gaspar de Lemos 176, Vila Nogueira, ao qual confere poderes para judicial ou extrajudicialmente, tratar, defender, gerir e administrar os direitos e interesses da outorgante, podendo: representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, para representar a Outorgante em procedimentos licitatórios de quaisquer naturezas e de todas as modalidades existentes, podendo realizar todos os atos necessários para o cumprimento do processo licitatório, podendo, exemplificativamente, mas não exaustivamente, assinar, receber, protocolar e retirar quaisquer documentos, protocolos, ofertas ou propostas, e tudo requerer, promover, alegar, declarar, comprovar e assinar a bem de seus direitos e interesses: praticando enfim, referido procurador, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. *O presente instrumento é válido até 20 de Março de 2019.*

São Paulo, 05 de Março de 2018.

PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

JEAN-LUC RENE GASTON VAILLAUD

Administrador

RENATO HERNANDEZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

1059BB0406963
AUTENTICAÇÃO
111237

05 MAR. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

CASTORIO DO 1º T.º Tabelião de Notas
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Jd. Iguape - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3058-5100 - Fax: (11) 3058-5101 - www.tnotas.com.br

150
TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bd. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-095
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.tnotas.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
JEAN LUC RENE GASTON VAILLAUD, a qual confere com padrão
depositado em cartório
São Paulo/SP, 05/03/2018 - 16:46:24

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 6,00
RENATO HERNANDEZ - ESCRIVENTE AUT.
Etiqueta: 1778319 Selos: AA 926322

1059AA0926322

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

AD263803

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DAYANE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 46539285 SSP/SP

CPF
 379.567.438-77

DATA NASCIMENTO
 11/03/1990

FILIAÇÃO
 CARLOS FERREIRA DA SILVA
 MARISA DE CAMPOS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 04777902332

VALIDADE
 19/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
 08/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Dayane Silva

LOCAL
 DIADEMA, SP

DATA EMISSÃO
 19/03/2014

54606381300
 SP625505930

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 910745010

PROIBIDO PLASTIFICAR
 910745010

CANTO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Frente a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3068-6100
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Presente
 cópia relográfica extraída, conforme
 original apresentado, ou fé.
 18 SET. 2018

VÁLIDO SOMENTE
 COM O SELO DE
 AUTENTICIDADE

Colégio Notário do Brasil
 111237
 AUTENTICAÇÃO
 1059BC0341949

EM BRANCO

EM BRANCO